



**Conselheiro de Segurança Nacional**

**ESTRATÉGIAS NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE  
AO TERRORISMO VIOLENTO EM ÁFRICA**

***A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E  
A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE  
INFLUÊNCIA***

***ACSS/STELLENBOSCH  
UNIVERSITY  
10 DE MAIO***



## Conselheiro de Segurança Nacional

# A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA

- 1) A CPLP: natureza, Estados membros e objetivos;
- 2) Principais áreas de cooperação;
- 3) Os países africanos da CPLP e as preocupações nacionais com o terrorismo
- 4) Uma abordagem de prevenção pelo desenvolvimento e o alinhamento com as estratégias internacionais – Programa UNDP 2016- 2019;
- 5) O que fazer a nível nacional?



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA

9 Países: 6 africanos



**Angola**; Brasil; **Cabo Verde**; **Guiné Bissau**; **Guiné Equatorial**, **Moçambique**; Portugal, **São Tomé e Príncipe** e Timor Leste

Criada em julho de 1996, trata-se de uma organização internacional de cariz político, que se identifica como um espaço multilateral para o aprofundamento da amizade mútua e cooperação de países que têm como substrato principal de identificação a língua portuguesa e elementos culturais, derivados de uma história comum.



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



### Objetivos Gerais:

- 1) A concertação político-diplomática entre seus estados membros, nomeadamente para o reforço da sua presença no cenário internacional;
- 2) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da **educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social**;
- 3) A materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.



## Conselheiro de Segurança Nacional

### A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



## Princípios:

- a) Igualdade soberana dos Estados membros;
- b) Não-ingerência nos assuntos internos de cada estado;
- c) Respeito pela sua identidade nacional;
- d) Reciprocidade de tratamento;
- e) Primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social;
- f) Respeito pela sua integridade territorial;
- g) Promoção do desenvolvimento;
- h) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



### Principais áreas de cooperação:

- a) Cooperação económica, nomeadamente na área financeira, bancos centrais, alfândegas, comércio e empresas;
- b) Saúde, educação cultura, agricultura e segurança alimentar, juventude, desporto;
- c) Administração Pública, governação eletrónica, migrações;

Em suma,

DESENVOLVIMENTO



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



E questões securitárias?

A CPLP tem promovido encontros dos Chefes de Estado Maior e das Polícias, bem como tem assumido posições políticas cada vez mais frequentes em questões ligadas à Segurança Marítima;

As questões que afetam, multilateralmente os Estados membros são, ainda que de forma política, têm sido objeto de posicionamento diplomático (soft power);



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



## OS PAÍSES AFRICANOS DA CPLP E AS PREOCUPAÇÕES NACIONAIS COM O TERRORISMO

Segundo um estudo da consultora britânica AON, a **Guiné-Bissau encontra-se entre os países com maior risco de ataques terroristas nos anos que se seguem.**

No espaço lusófono, e **num segundo nível mais alarmante estão Angola e Guiné Equatorial.**

Já há dois anos, o Global Terrorism Index alertou para a falta de direitos políticos para a população é relevante, e o alto nível de perseguição para quem usa a liberdade de expressão como um método de protesto e vida são fatores determinantes para o início ou aumento de uma atividade terrorista.

**Brasil, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste têm risco moderado, enquanto Cabo Verde é o país lusófono que tem menos chances de ser alvo de ataques.**

As ameaças de terrorismo, sabotagem, greves, insurreição política e guerra civil foram os principais fatores considerados para a classificação dos países analisados.



## Conselheiro de Segurança Nacional

A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



## OS PAÍSES AFRICANOS DA CPLP E AS PREOCUPAÇÕES NACIONAIS COM O TERRORISMO

Angola - Parlamento angolano aprovou por unanimidade a lei para a prevenção e combate ao terrorismo. A sua Lei pretende a prevenção dos recrutamentos, a melhoria da proteção dos potenciais alvos a perseguição e investigação dos membros de redes que possam existir, tendo criado também a estrutura de coordenação e partilha de informações.

Guiné-Bissau - está a preparar um pacote legislativo contra o terrorismo, depois da detenção de três guineenses, no início do ano, por suspeita de terem sido treinados pela organização terrorista Al-Qaida, no Mali. A legislação que está em preparação, contará com o apoio técnico de serviços das Nações Unidas.

Guiné Equatorial - Apesar de se desconhecer legislação que tenham aprovado neste âmbito, declararam já estar cientes dos riscos que o terrorismo acarreta diretamente para o país, urgindo a um reforço da sua estrutura securitário.

Moçambique - Os recentes ataques em Mocímboa da Praia e em Xitolo, no norte do país, justificaram, apesar de não estarem completamente claros os contornos e as motivações dos ataques, a iniciativa de aprovação de uma lei anti-terrorismo que deverá ser aprovada a qualquer momento;

Cabo Verde - Alterou as suas leis nacionais previamente em vigor - Código Penal e Lei de prevenção e repressão da lavagem de capitais - para abordar expressamente as questões relativas à PUNIÇÃO dos crimes de terrorismo e os a ele conexos.



## Conselheiro de Segurança Nacional

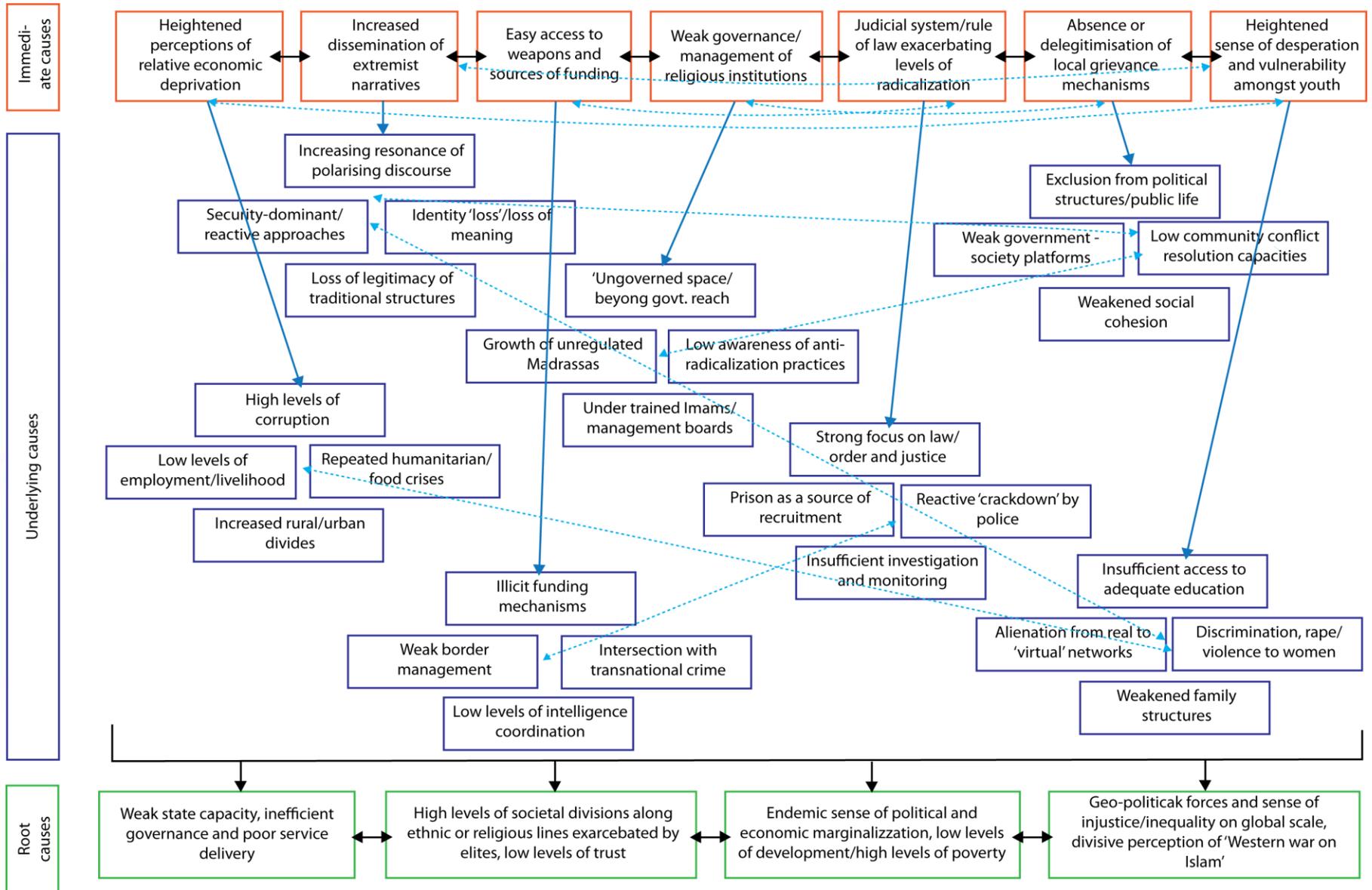
A CPLP: PERSPETIVA INTERNACIONAL E A ABORDAGEM DA POLÍTICA DE INFLUÊNCIA



Uma abordagem de prevenção pelo desenvolvimento e o alinhamento com as estratégias internacionais – Programa UNDP 2016- 2019

Numa única frase,

TRABALHAR AS RAÍZES PROFUNDAS DO  
EXTREMISMO E DA VIOLÊNCIA



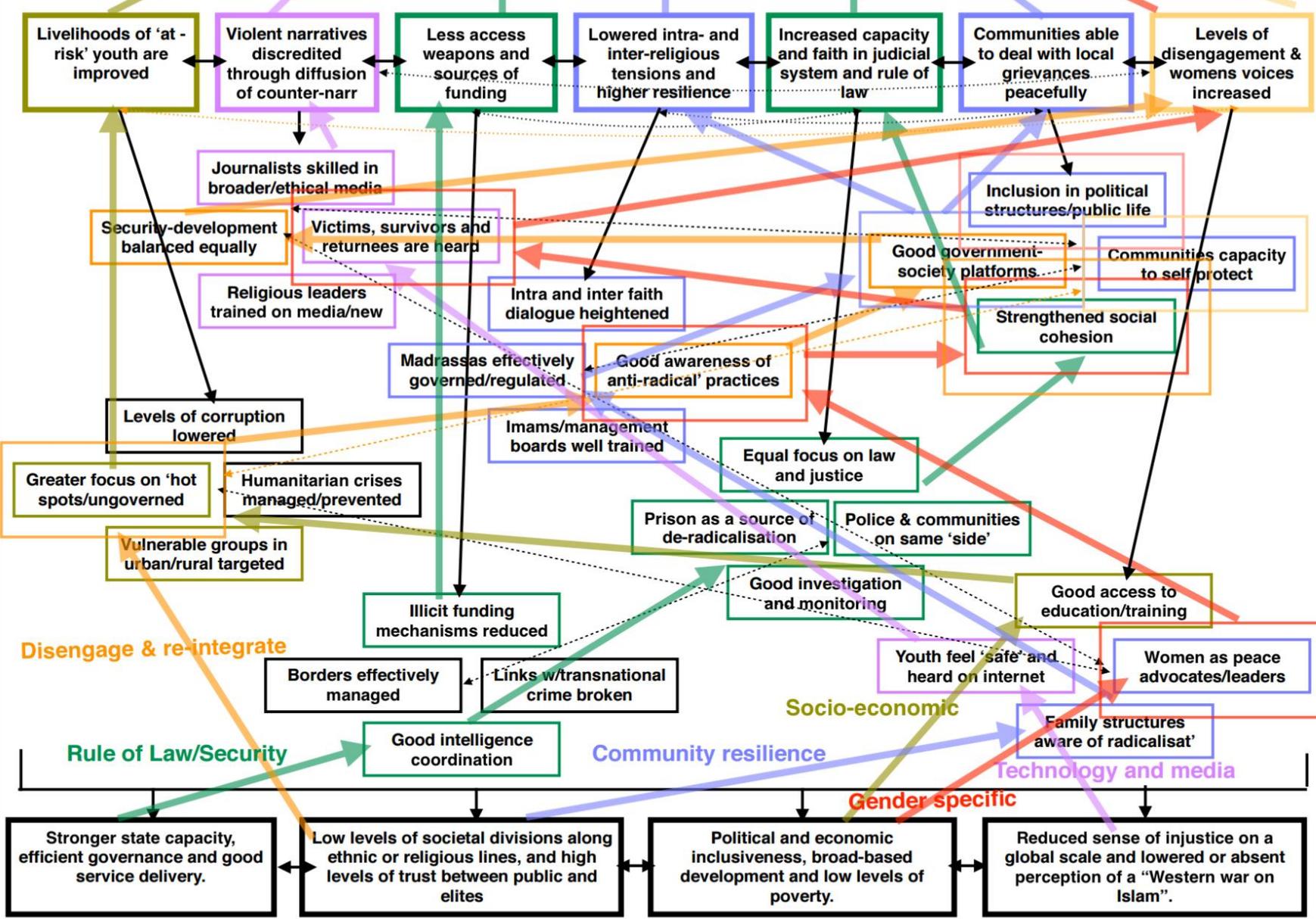
# Growth of Violent Extremism Prevented and Addressed

If enhanced by i) support to regional organisations ii) research, policy and advocacy

Immediate factors

Underlying factors

Root factors



# O que fazer a nível nacional?

A harmonização legislativa é essencial;

Torna-se, no entanto, fundamental um processo de apropriação de modelos de abordagem, seja um idêntico ao proposto pela UNDP, seja outro com idêntico nível de profundidade de análise e intervenção.

Exemplo:

Cabo Verde aprovou uma Estratégia Nacional de Imigração, que vai ser revista para o quinquénio 2018 - 2022;

Aprovou também o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC) 2017 - 2021

## PNSIC: ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL - SEGURANÇA CIDADÃ COMO LEMA

A ampliação do conceito tradicional de segurança pública para segurança humana – como sendo algo que vai além do poder militar e da defesa do território e que reconhece as ameaças internas a par das externas – foi pela primeira vez apresentada no Relatório de Desenvolvimento Humano, produzido em 1994 pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.



Consensualizou-se então que a “Segurança Humana” é a segurança alimentar, ambiental, pessoal, comunitária e política; é a liberdade do medo e a liberdade das necessidades; o foco é colocado na qualidade e dignidade da vida humana.



Neste sentido, a “Segurança Cidadã” corresponde à ordem pública, democrática e cidadã que assume o objetivo de atuar ao nível das causas que mais facilitam o surgimento da violência e, desta forma, assegurar uma convivência segura e pacífica (bem-estar e paz sociais).

Prevalece assim a convicção de que, mais do que atuar meramente ao nível das consequências, é preciso atacar as raízes socioculturais da violência e da criminalidade.

# PNSIC: OBJETIVO

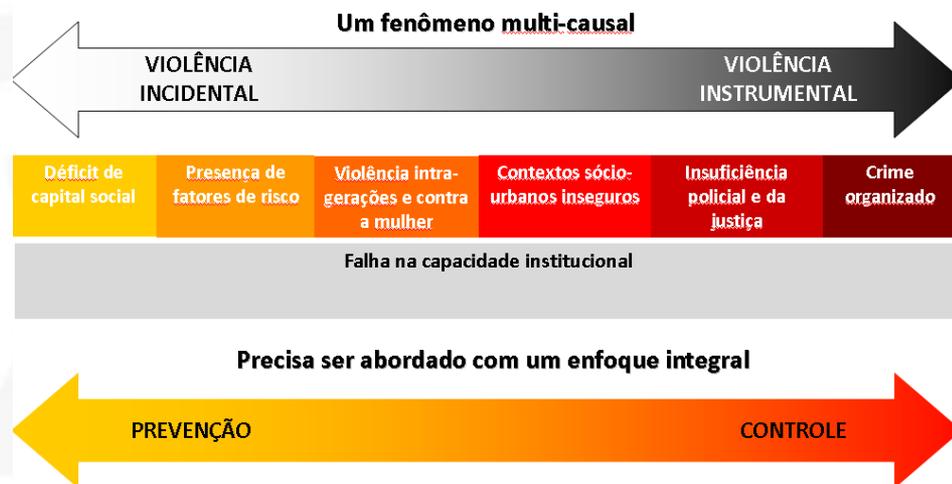
Inspirado no conceito de “*Segurança Cidadã*”, o PNSIC assume o objetivo de:

A. ATUAR SOBRE AS RAÍZES SOCIOCULTURAIS DO CRIME

(DÉFICE DE COESÃO SOCIAL, PRESENÇA DE FATORES DE RISCO, NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA, CONTEXTOS SOCIO-URBANOS INSEGUROS, LIMITADA CAPACIDADE DE REAÇÃO POLICIAL E CRIMINAL, FALHAS DE CAPACIDADE TÉCNICA, ORGANIZATIVA E INSTITUCIONAL)

B. ARTICULAR AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA COM POLÍTICAS SOCIAIS,

C. PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL, AS COMUNIDADES E SUAS ORGANIZAÇÕES CIVIS.



Fonte: Programa “Segurança Cidadã”

O PNSIC CONSTITUI UMA MUDANÇA NA VISÃO POLÍTICA E PRETENDE PROMOVER UMA MUDANÇA NACIONAL DE ATITUDE NO COMBATE À VIOLÊNCIA E À CRIMINALIDADE.



**Conselheiro de Segurança Nacional**

**CRIMINALIDADE ORGANIZADA  
E  
ESTADO DE DIREITO**

**MUITO OBRIGADO!!!**

**QUESTÕES???**